



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 27/2014-CGJ

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8502029-50.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e de Registro Civil das Pessoas naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Jataí, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 303/2013 (fls. 03/07), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



Ofício Circular nº 313 /2013-SEC

Goiânia, 07 de outubro de 2013.

Expediente nº 4635850/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 077/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas, ambos da Comarca de Jataí/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3777/2013 e do Aviso nº 077/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir927/RC



Expediente nº : 4635850/2013 – Jataí

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jataí
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3777/2013

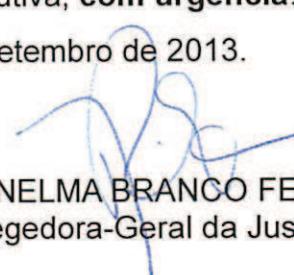
Nos termos da Informação nº 113/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas, ambos da Comarca de Jataí, listados às fs. 3 e 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/4 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 12 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 077/2013-SEC

Expediente nº 4635850/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do **Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas, ambos da Comarca de Jataí/GO**, relacionados às fs. 3 e 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 25 de *setembro* de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso073/RC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Segundo Tabelionato de Notas

Comarca de Jataí-GO

Rua Capitão Serafim de Barros nº 862 - Centro - CEP 75800-000
Fone/Fax (064) 3631-1244 / 3636-7734

Maria de Fátima Freitas Alves
Tabeliã

Laylla Aparecida Alves Freitas
Tabeliã Substituta

MARLY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FLORES
CÁRITA RIBEIRO SILVA DE CARVALHO
SINARA FERREIRA MIRANDA DA SILVA
ESCREVENTES

PATRÍCYA FERNANDA ALVES FREITAS
WELTON MESSIAS DE OLIVEIRA
JEANDDER HENRYQUE ALVES FREITAS
LORENA DA SILVA FRANCO
SUZELLY KRYSTYNE DE FREITAS
ESCREVENTES

Jataí, 22 de agosto de 2013.

Ao
MM. Juiz de Direito Diretor do Foro de Jataí/GO.
NESTA.

Meritíssimo Juiz.

Em atendimento ao Provimento nº. 013/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado em 26/10/2012, informamos a V. Excelência que esta Serventia completou a implantação do Selo eletrônico em todos os seus atos.

Informamos ainda que consta em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

| | |
|-------------------------------|---|
| SELO AZUL (CERTIDÃO/TRASLADO) | 0473A001496 a 0473A001500 0473A001501 a 0473A002500 0473B000001 a 0473B010000 |
| SELO VERDE (PADRÃO) | 0473B031595 a 0473B031600 0473B032082 a 0473B048000 |
| SELO VERMELHO (ISENTO) | 0473A000247 a 0473A000250 0473A000297 a 0473A000300 0473A000337 a 0473A000340 0473A000341 a 0473A000350 0473A000351 a 0473A003200 |
| SELO ROXO (AUTENTICAÇÃO) | 0473B465287 a 0473B465289 0473B465291 a 0473B465300 0473B465301 a 0473B490000 |
| SELO MARROM (RECONHECIMENTO) | 0473B650812 a 0473B675000 |

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência a autorização para proceder à devida incineração dos respectivos selos, bem como, encaminhamento do Ofício e respectiva listagem para a Corregedoria-Geral de Justiça.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de respeito e consideração.

Laylla Aparecida Alves de Freitas
Titular designada



Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas CNPJ/MF 09.475.719/0001-53

Jataí, 13 de agosto de 2013.

Ofício nº 630/2013

Exmo. Senhor Doutor Altamiro Garcia Filho
DD. Juiz de Direito e Diretor do Foro
Jataí, Goiás

MM. Juiz

Em cumprimento ao Provimento nº. 013/2012, venho pelo presente informar que completou totalmente a implantação do selo eletrônico, nesta Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas e pedir autorização para incinerar os selos que sobraram em estoque, bem como que seja encaminhado o ofício e respectiva listagem para Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Relação dos selos a serem incinerados: selos de autenticações: 0471B034786 à 0471B035000; selos padrão: 0471B004065 à 0471B005000; selos isento: 0471B018466 à 0471B020000; selos de reconhecimento de firma: 0471B009107 à 0471B010000; selos certidão/traslado: 0471B014057 à 0471B016000.

Sem mais para o momento, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ednei de Freitas Fernandes

Ednei de Freitas Fernandes
Respondente Designado
Dec. 525/08



Aos cuidados de Gustavo Maciel.
dia 21/08/2013